

25	SSD: 1582	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	02 s/ pernoite	-	99,55	199,1	-	105,36	93,74	Junho	Aracati
26	SSD: 1583	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	52,68	46,87	Junho	Aracati
27	SSD: 1584	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	52,68	46,87	Junho	Aracati
28	SSD: 1585	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	52,68	46,87	Junho	Aracati
29	SSD: 1586	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	52,68	46,87	Junho	Aracati
TOTAL					4.998,80	136,82	2.317,93	2.817,71			

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA Nº 2437/2023-GABPRESI**

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho temporário para atuação nas atividades do Setor de Depósito Público da Comarca de Fortaleza e altera sua composição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a quantidade de bens apreendidos sob custódia do Depósito Público da Comarca de Fortaleza, culminando na necessidade de continuar contando com o suporte do Grupo de Trabalho instituído na PORTARIA Nº 1752/2023-GABPRESI (DJe 2/8/2023);

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 8506680-54.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 19 de dezembro de 2023, as atividades do Grupo de Trabalho para atuar no saneamento da fila de atividades do Setor de Depósito Público da Comarca de Fortaleza, instituído pela Portaria nº 1752/2023-GABPRESI, de 2 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, o servidor Pedro Germano Tavares da Silva, matrícula nº 1901, em substituição à servidora Francisca Aerre Martins, matrícula nº 670.

Parágrafo único. O servidor indicado no *caput* atuará de modo presencial.

Art. 3º Os servidores designados para compor este Grupo de Trabalho farão jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, até a data prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2438/2023-GABPRESI

Renova a designação de servidoras para atuarem como entrevistadoras forenses, de forma temporária, no Núcleo de Depoimento Especial (NUDEPE), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violências, em especial o abuso sexual;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional da Justiça nº 299, de 5 de novembro de 2019, que dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei Federal nº 13.431/2017;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 06, de 21 de maio de 2020 (DJe de 2/6/2020), que dispõe sobre a implementação da Lei Federal nº 13.431/2017 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a servidora Francisca Rochelle Costa Moreira se deligou do Poder Judiciário cearense em 24/05/2023, nos termos do Procedimento Administrativo nº 8500098-34.2023.8.06.0164;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um número mínimo de entrevistadoras exclusivas para atendimento das demandas processuais, inclusive com a prorrogação parcial dos termos da Portaria nº 1111/2023 (DJe 3/5/2023);

CONSIDERANDO o teor do Termo de Cessão de Servidor nº 0108.01/2023 e a designação da entrevistadora forense Ana Alzira Nascimento Ribeiro, encontrados no Procedimento Administrativo nº 8500182-77.2023.8.06.0053;

CONSIDERANDO a indicação constante do Procedimento Administrativo nº 8521820-34.2023.8.06.0000;

CONSIDERANDO o reduzido número de entrevistadores forenses;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a designação das servidoras Christianny Fernandes de Oliveira (matrícula nº 4155), lotada no Núcleo de Depoimento Especial, e Renata Santos Pinheiro (matrícula nº 23371), lotada na 2ª Vara da Comarca de Acopiara, para atuarem como entrevistadoras forenses, com prejuízo das funções e de forma temporária, em todo o Estado do Ceará, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/10/2023.

Parágrafo único. A servidora Christianny Fernandes de Oliveira (matrícula nº 4155) fará jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, pelo período indicado no *caput*.

Art. 2º Designar a servidora Ana Alzira Nascimento Ribeiro (matrícula 50171), lotada no Juizado Auxiliar da 11ª Zona Judiciária - Camocim, para atuar como entrevistadora forense, exclusiva e temporariamente, em todo o Estado do Ceará, de 02 de outubro de 2023 até 31 de dezembro desse ano.

Art. 3º Nos termos do art. 13, inciso III, da Resolução do Órgão Especial nº 06/2020, de 21 de maio de 2020 (DJe 2/6/2020), as servidoras indicadas nos artigos 1º e 2º realizarão oitivas de crianças e adolescente vítimas ou testemunhas de violências, conforme vinculação procedida pelo NUDEPE.

Art. 4º Por ser necessário que as servidoras designadas trabalhem em formato de mutirão, estão previamente autorizados os excedentes de diárias e de quilometragem, conforme art. 6º, inciso II e § 2º, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019.

Art. 5º Fica sem efeito a designação de Francisca Rochele Costa Moreira Silva, prevista no inciso II do art. 1º da Portaria nº 1111/2023, de 3 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1111/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 2439/2023-GABPRESI

Designa novos membros para compor o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, com finalidade de conferir padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos, movimentos e documentos processuais no âmbito da Justiça Estadual;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 673/2022 (DJe 7/4/2022), que instituiu o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 281/2023, de 6 de fevereiro de 2023, que designou a Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale para desempenhar as funções de Supervisora do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas, para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos Procedimentos Administrativos 8521632-41.2023.8.06.0000, 8521504-21.2023.8.06.0000, 8522093-13.2023.8.06.0000, 8521501-66.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos membros para compor o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas, com observância do disposto no artigo 2º da Portaria nº 673/2022: